



PORTARIA Nº 03/2022-DE

O Diretor Executivo da Fundação de apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto, em seu artigo 24, inciso I, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e artigos 2º, incisos IV e V; 3º, parágrafo único; e 16 do decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes colaboradoras para desempenho das funções abaixo:

- Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção

Presidente: Josiane Loures de Oliveira Nunes.

Equipe de Apoio: Fabiana Nejaim de Campos, Daniele Cristina de Almeida e Juliana Martins de Sá Müller.

Art. 2º. Designar os/as seguintes colaboradores/as para desempenho da função de comprador/a: Beatriz Aparecida Melo Rocha, Débora Ribeiro da Silva, Fabiana Nejaim de Campos, Ítalo Matheus Oliveira Conceição, Janaina Aparecida Gonçalves Inacio, Joseana Tostes Wogel Croce, Soraya Aparecida da Silva Pires, Thaila Albertoni Louzada, Ana Cecilia Ramos Pacheco, Ana Maria de Souza, Geovane Silva Xavier, Roseane Hossein da Silveira e Luciana dos Santos Tirapani Dalamura.

Art. 3º. Designar os seguintes funcionários para desempenho tanto da função de pregoeiro quanto de comprador: Daniele Cristina de Almeida, Elizângela Almeida Rosa e Janaina Aparecida Gonçalves Inacio.

Art. 4º. Delegar aos colaboradores designados como pregoeiros/compradores poderes individuais para elaboração e assinatura de Editais de Processos Licitatórios e Seleções Públicas da Fadepe, desde que não operem o pregão/seleção pública que figurem como responsável pelo Edital.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tem validade de 01 (um) ano e revoga qualquer disposição anterior em contrário.

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2022.

José Humberto Viana Lima Junior
Diretor Executivo da Fadepe